



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 07 DE ABRIL DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 07 de abril de 2011, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Londrina, na Avenida Santa Mônica - Jardim São José – Região Leste, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para construção do Centro da Juventude.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de abril de 2011.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.